



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

CNPJ/MF 20.296.760/0001-03
www.camaracarangola.mg.gov.br



Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI APROVADO

AMPLIA O QUANTITATIVO DE VAGAS PARA O CARGO DE FISCAL NO SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, aprovou:

Art. 1º. Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de FISCAL, padrão “C”, constante no QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES da Lei Municipal n.º 2.824/1993 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do SEMASA, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. É parte integrante da presente Lei o ANEXO I – Quadro Permanente dos Servidores, com as devidas alterações.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Carangola, Casa Barão de São Francisco, em 27 de janeiro de 2025.

LUCIANO AMARAL DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Carangola
Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

CNPJ/MF 20.296.760/0001-03
www.camaracarangola.mg.gov.br



Secretaria Legislativa

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES

GRUPO FUNCIONAL	CLASSES	CARGOS	PADRÃO	VAGAS
APOIO ADMINISTRATIVO	Técnico de Nível Superior	Administrador	U	01
	Assessor Administrativo	Assessor Administrativo	H	01
	Técnico de Nível Médio	Técnico em Contabilidade	F	02
	Agente Administrativo	Agente Administrativo	F	04
	Ajudante Administrativo	Ajudante Administrativo	C	11
	Fiscal	Fiscal	C	10
APOIO TÉCNICO	Técnico de Nível Superior	Engenheiro	U	02
	Técnico de Nível Superior	Bioquímico	U	01
	Técnico de Nível Médio	Assessor Técnico	H	01
	Técnico de Nível Médio	Topógrafo	F	01
	Técnico de Nível Médio	Técnico Químico	F	02
	Técnico de Nível Médio	Técnico em Edificações	F	01
	Técnico de Nível Médio	Técnico em Saneamento	F	01
	Mestre de Obra	Mestre de Obra	F	01
	Feitor	Feitor	E	03
	Desenhista	Desenhista	E	01
	Operador de Máquinas Pesadas	Operador de Máquinas Pesadas	E	01
	Laboratorista	Laboratorista	E	02



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

CNPJ/MF 20.296.760/0001-03
www.camaracarangola.mg.gov.br



Secretaria Legislativa

	Bombeiro Eletromecânico	Bombeiro Eletromecânico	E	02
	Operador de Estação	Operador de Estação	D	20
	Auxiliar de Saneamento	Auxiliar de Saneamento	D	05
	Motorista	Motorista	D	07
	Pedreiro	Pedreiro	C	03
	Encanador	Encanador	C	21
	Artífice	Calceteiro	C	06
	Operacional	Ajudante de Serviços	A	30
	Operacional	Ajudante de Limpeza	A	55

Carangola, Casa Barão de São Francisco, em 27 de janeiro de 2025.

LUCIANO AMARAL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Carangola
Biênio 2025/2026